



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**LEI Nº 276/1972 DE 03/06/1972**

A Câmara Municipal de Coxim-MT., APROVA

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA DONA MARIA DE FIGUEIREDO, a rua transversal entre a Praça Sílvio Ferreira e a Igreja Paroquial São José, limitando-se ao poente com a Rua João Pessoa e ao nascente com a Rua Cel. João Ponce, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões., em 03 de Junho de 1972.

JUSTIFICATIVA: Em se tratando, da semana que hoje finda e a que iniciou, consagrado às Mães, sendo um dia diferente que se estampa nas faces de uns, festas e lágrimas de emoções, e de outros, tristezas e lágrimas de saudades. Portanto é de justiça também, homenagearmos às Mães que já partiram para a Eternidade. Sendo assim, damos o nome dessa Travessa de "DONA MARIA DE FIGUEIREDO". Estamos prestando uma pálida, mas justa Homenagem Póstuma a MÃE EXEMPLAR, que ali morou e consagrhou toda sua existência, nesta cidade que a viu nascer e aos setenta anos desaparecer para sempre, ficando apenas na lembrança dos seus entes queridos e amigos.

- a) João Marques da Silva
- b) Marcelino Cândido Severino
- c) Ronan Garcia da Silveira